



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS LICENCIATURAS EM AÇÃO 2022 PROJETO: METODOLOGIAS ATIVAS ASSOCIADAS ÀS TDICs PARA O FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFESSORES DE GEOGRAFIA NA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “**Licenciaturas em Ação 2022**” Projeto: **METODOLOGIAS ATIVAS ASSOCIADAS ÀS TDICs PARA O FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFESSORES DE GEOGRAFIA NA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.**

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos do Edital “**Licenciaturas em Ação 2022**” buscam:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.
- b) Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica.
- c) Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros Professores.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Geografia da Universidade de Brasília, cursando entre o 1º ao 6º semestre.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. **Devido a pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.**

2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

2.4.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.4.2. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 03 bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação e 06 vagas para voluntários.

3.2. A bolsa tem o valor de **R \$400,00** (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de **março de 2022 a novembro de 2022**.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação do projeto, conforme item 5.

4.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do **EDITAL CONJUNTO DEX/DEG n°01 - LICENCIATURAS EM AÇÃO** disponível na página do DEG.

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em três etapas:

Primeira Etapa – Eliminatória

I – Análise da documentação em obediência às condições do item 2 deste edital.

Segunda Etapa - Classificatória

I – Histórico Escolar e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos;

II – Carta de intenção demonstrando o interesse em participar do projeto;

III – Entrevista de acordo com cronograma a ser disponibilizado através do e-mail institucional do candidato. A entrevista ocorrerá via Plataforma Microsoft Teams.

Serão observados como critérios de desempate: 1º Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), 2º entrevista; 3º carta de intenção.

A nota final será computada a partir da fórmula: $\frac{I + II + III \times 2}{3} = 0,0$ a 10,0 pontos.

Nome do projeto	Critérios de seleção	Pontuação	E-mail para envio de documentos e contato
Metodologias Ativas associadas às TDICs para o fortalecimento da formação e atuação de professores de geografia na rede pública do Distrito Federal e entorno.	I. Histórico Escolar e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	0,0 a 5,0 pontos	flasobrinho@unb.br com cópia para msilva@unb.br
	II. Carta de intenções	0,0 a 5,0 pontos	
	III. Entrevista	0,0 a 10,0 pontos	

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	07 de fevereiro de 2022
Inscrições para o e-mail do professor responsável/e-mail do projeto (indicado no item 5)	08 a 14 de fevereiro de 2022
Entrevista	15 fevereiro de 2022 entre 14h e 21h
Resultado Provisório da Seleção	17 de fevereiro de 2022
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	18 fevereiro de 2022
Resultado Final da Seleção	21 fevereiro de 2022
Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	22 a 28 de fevereiro de 2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **17 de fevereiro de 2022**, no e-mail institucional do candidato. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

O prazo para recorrer do resultado provisório será no dia **18 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail **E-mail dos Coordenadores do projeto** (flasobrinho@unb.br com cópia para msilva@unb.br) com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.2. O resultado final será divulgado na data provável de 21 de fevereiro de 2022, no e-mail institucional do candidato. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).

Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail cildeg@unb.br ou e-mail dos Coordenadores responsáveis do projeto (flasobrinho@unb.br com cópia para msilva@unb.br).

Fernando Luiz Araújo Sobrinho
Coordenador do Projeto.